***AFBNB 2016/072***

Fortaleza, 16 de junho de 2016

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado André Moura

Líder do Governo na Câmara dos Deputados

Brasília-DF

**Assuntos: Desenvolvimento regional, Fundos Constitucionais e Bancos Regionais**

Prezado Deputado,

A Associação do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB), há 30 anos, completados em fevereiro de 2016, luta por conquistas em prol do desenvolvimento regional, contra as desigualdades econômicas e sociais da região Nordeste e pela ampliação de direitos dos trabalhadores.

Uma das grandes conquistas, durante a Constituinte, foi a inserção na Carta Magna das prerrogativas que garantiram a existência de recursos estáveis por meio dos fundos constitucionais, operacionalizados pelos bancos regionais, a partir de um Plano Nacional de Desenvolvimento Regional, planejado pela Sudene.

Neste sentido, a AFBNB - em articulação com a Bancada Nordestina - está acompanhando projetos os quais, se aprovados da forma apresentada, representam ameaças ao Nordeste, ao Banco do Nordeste do Brasil e consequentemente ao país.

Por isso, vimos por meio desta ratificar junto à V.Sa o posicionamento da entidade:

- Não à expansão da área de atuação da Sudene para todos os municípios do Espírito Santo e do Rio de janeiro, além de outros de Minas Gerais, conforme previsto no PLP 76/2007, que está para ser votado em plenário. Consideramos que tais medidas desfiguram ainda mais a visão e a atuação territorial em relação às prerrogativas dos fundos constitucionais;

- Pelo retorno imediato das taxas de juros dos fundos constitucionais aos patamares de 2015, com a revogação das resoluções 4452 e 4470, do Conselho Monetário Nacional, que impuseram aumentos distorcidos em relação ao apoio ao desenvolvimento regional, por meio dos encargos do FNE, do FNO e do FCO. Nesse sentido, manifestamos todo apoio ao PDC 328/2016, que tramita na Comissão de Finanças e Tributação;

- Não a qualquer tipo de flexibilização da operacionalização do fundos constitucionais, como a prevista no PL 532/2015, que tramita na Comissão de Finanças e Tributação;

- Não à desvinculação de receita dos fundos constitucionais, ameaça novamente sendo ventilada após a derrota da PEC 87/2015.

Consideramos fundamental o posicionamento dos parlamentares nordestinos em relação a estes pontos supra citados, especialmente das lideranças que defendem as causas nordestinas na Câmara Federal.

Atenciosamente,

A Diretoria da AFBNB